

PORTARIA Nº 10/2026

Suspende expediente em face de feriado nacional e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso II do Art.41 da Lei Orgânica, **RESOLVE:**

Art.1º- Fica alterado o expediente administrativo do dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira), que ocorrerá no horário de 08h às 12h.

Art.2º - Fica concedido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026.

Art. 3º- Ficam suspensos, durante o período mencionado, os prazos legislativos e administrativos estabelecidos em atos normativos no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 12 de fevereiro de 2026.



ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

Ari Sant-ana de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce-MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 12/02/2026 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.



LUANA CRUZ BATISTA DA SILVA